



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 30/08/2021, das 08h30 às 11h20 e das 14h00 às 16h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. Conselheiros Titulares: Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Francisco Josefran de A. Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Tendo em vista a pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

- II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 682ª e 683ª. O CONFIS tomou conhecimento.
- II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1713ª, 1714ª, 1715ª e 1716ª. O CONFIS tomou conhecimento.
- II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 58ª, 59ª, 60ª e 61ª. O CONFIS tomou conhecimento.
- II.4. Ofício nº 57-2021-ASSDP-CODERN-DP (Sindicância Investigativa Processo nº 50902.002552-2021-08). O CONFIS tomou conhecimento. Tendo em vista o conteúdo do documento apresentado, sugere-se avaliar a pertinência de se estabelecer uma política de governança visando evitar a repetição do problema ocorrido.
- II.5. Ofício nº 388-2021-SNPTA Cancelamento Proc. Licitatório Terminal Granel Vegetal Maceió MAC14. O CONFIS tomou conhecimento.
- II.6. Proposta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.O presidente do CONFIS apresentou minuta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, para o segundo semestre de 2021 e para o ano de 2022. O CONFIS analisou e aprovou o referido plano que integra esta ata independentemente de transcrição.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Brancajunho e julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: junho e julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: janeiro a julho/2021.0 CONFIS continua no aguardo do encaminhamento da documentação supracitada contemplando as informações da CODERN Natal/APMC. O Conselho manifesta grande preocupação, tendo em vista que estamos no final do mês de agosto/2021 e até o momento ainda não foi apresentado nenhum balancete completo do presente exercício. Isso representa um grande risco à gestão e à imagem da empresa, principalmente no âmbito do setor público, visto que não está sendo dada a devida transparência do ponto de vista de sua contabilidade. Nesse sentido, o CONFIS aguarda a apresentação dos balancetes e respectivas análises, impreterivelmente, até a próxima reunião, e solicita apoio do CONSAD para que esse prazo seja observado pela DIREXE. Haja vista a urgência que o caso requer, se os demonstrativos não forem apresentados até a próxima reunião, será considerada a questão da apuração de responsabilidades.

III.4. Gerência de Auditoria

- III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento.
- III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria:julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento e recomenda o cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos da GEAUDI.

III.5. Gerência de Planejamento

- III.5.1. PSF Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMŒ Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa CODERN e APMC, referente aos meses de junho e julho/2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.
- III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): janeiro a julho/2021 Tendo em vista o recebimento do Ofício n° 730-2021-SAA-SPOA-SE Posição do OI e PDG (janeiro a junho/2021) por este Conselho, o qual será avaliado na próxima reunião, o CONFIS solicita que a empresa atualize as informações relativas ao PDG.
- III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): janeiro a julho/2021 © CONFIS tomou conhecimento por meio das informações que constam do PSF e permanecerá acompanhando através desse instrumento.

- III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos
- III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: junho e julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento.
- III.7. Ouvidoria
- III.7.1. Relatório mensal de atividades: junho e julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento.
- III.8. Gerência Jurídica
- III.8.1. Relatório de Processos (2º trimestre/2021). O CONFIS tomou conhecimento.
- IV. DOCUMENTAÇÃO APMC
- IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: junho e julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento.
- IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: junho/2021; 1º e 2º semestres. O CONFIS tomou conhecimento. O Administrador da APMC informou que, diante da perspectiva de maior faturamento em decorrência da safra de açúcar, considera factível quitar os impostos e contribuições em atraso até maio de 2022.
- IV.3. Avaliação Analítica: junho e julho/2021. O CONFIS tomou conhecimento.
- IV.4. Planilhas de contingências trabalhista, cíveis e execução fiscal: 2º trimestre/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

- **V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC)**O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.
- **V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes.** Embora o sistema FORTES tenha começado a funcionar de forma integrada, o CONFIS manifesta preocupação quanto às pendências de integração com a APMC, especificamente no caso do atraso da geração de demonstrativos contábeis.
- **V.3. Consulta ao MINFRA Convênios**Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a CODERN consultou o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios, conforme Ofício nº 17/2021/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN. No caso, o CONFIS sugere reiterar o pedido ao Ministério.
- **V.4. Plano de Ação Relatório ANTAQ.**O CONFIS tomou conhecimento do Despacho nº 800/2021/DTC-CODERN/DP-CODERN, encaminhado pelo Diretor Técnico e Comercial.

- V.5. Ofício circular SEI nº 1159/2021-ME (Resolução CGPAR nº 23/2018 Ata 572ª).O CONFIS continuará acompanhando a implementação do determinado na Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), de 18 de janeiro de 2018.
- V.6. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O Administrador da APMC e a Gerente do Jurídico apresentaram planos de ação referentes aos pontos elencados no Relatório da Auditoria Independente. O CONFIS solicita o envio mensal do andamento das ações mencionadas.
- **V.7.** Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). A respeito desse assunto, o CONFIS solicita à Diretoria Administrativa e Financeira o envio da documentação relacionada para a próxima reunião.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.
- VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021													
MÊS	LOCAL	DATA	DIA										
Setembro	Videoconferência	24/09	Sexta-feira										
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira										
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira										
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira										

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura, em 30/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 30/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 31/08/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/08/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526241** e o código CRC **B1165C4F**.



Referência: Processo nº 50902.004455/2021-41

SEI nº 4526241

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL - CODERN (2021 - 2022)														
ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR														
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo Conselheiro.	eventual													DP
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	Х												DP/DTC
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	eventual													DP
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO														
Elaborar minuta de calendário anual de reuniões do colegiado.	anual												х	SECORC
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	anual											х		CONFIS
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO														
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	mensal	Х	Х	Х	Х	х	Х	х	х	х	х	х	х	SECORC
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO														
Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.		Х	Х	Х	х	х	х	х	х	х	х	х	Х	GERFIN
Examinar o registro de ativos fiscais (crédito tributário).	trimestral		х			х			х			х		GERFIN
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	mensal	Х	Х	Х	Х	х	Х	х	Х	х	Х	х	х	GEPLAN
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														

Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral			х			х			х			х	GEPLAN
Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	trimestral			Х			х			Х			Х	GEPLAN
ESTRUTURAS DE CONTROLE														
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria- Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	mensal	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	Х	Х	GEAUDI
Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	trimestral		х			х			х			х		DP
Acompanhar o plano da Auditoria Interna, acompanhar a sua execução e o atendimento às suas recomendações.	trimestral	х			х			х			х			GEAUDI
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	trimestral		х			х			х			X		CONFIS/SECORC
ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA														
Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	mensal	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	Х	Х	GERFIN
COMPRAS E ALIENAÇÕES														
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	mensal	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	Х	Х	COMPRAS
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual													DP
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO														
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	trimestral			Х			х			Х			Х	GERJUR
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.		Х			х			Х			Х			GEADMI
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS														

Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral		Х		х		х		х	ÉTICA
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.			Х		х		х		Х	OUVIDORIA
RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO										
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual									GEAUDI
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE										
Opinar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício social, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da Auditoria Independente.	anual		Х							DP/DAF
Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual		х							DP/DAF
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976).	eventual									GEPLAN
OUTRAS ATIVIDADES										
Realizar a avaliação de desempenho do Conselho.	anual	х								CONFIS